



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
WWW.MUZAMBINHO.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023
CONTRATO Nº 065/2023

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 065/2023 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E
A EMPRESA SC MINAS
TRANSPORTES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito, sr. Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, e a empresa **SC MINAS TRANSPORTES LTDA**, empresa com sede na Rua Caiabis, nº 55, Vila Teixeira, na cidade de Alfenas – MG, CEP: 37.132-421, inscrita no CNPJ sob o nº 35.294.771/0001-13, neste ato representada pelo sr. Francisco Carlos Mazon, inscrito no CPF sob o nº 823.558.198-15, resultante da Inexigibilidade nº 026/2023, Processo PRC nº 289/2023, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, celebram, de comum acordo entre si, **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 065/2023**, na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste tarifário no transporte intermunicipal no percentual de 6,652% conforme rege a Resolução SEINFRA nº 31 de 30 de junho de 2023 de acordo com a Cláusula Terceira – item 3.1 do Contrato nº 065/2023. Assim os valores constantes na Cláusula Terceira, passam a vigorar com os seguintes valores unitários:

TRECHO	Saldo	Tarifa atual	Tarifa com Reajuste	VALOR TOTAL
Muzambinho a Alfenas	6.600	R\$ 17,20	R\$18,34	R\$ 7.524,00
Alfenas a Muzambinho	6.600	R\$ 18,50	R\$19,73	R\$ 8.118,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo terá o valor total de **R\$ 15.642,00 (Quinze mil e seiscentos e quarenta dois reais)**, alterando assim o valor inicial do Contrato o qual passa a vigorar com o valor global de **R\$ 272.682,00 (Duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
WWW.MUZAMBINHO.MG.GOV.BR

A despesa com o objeto do presente instrumento correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: **0208.10.302.1003.2.146. 3390-39 FICHA 631** e que será consignada no orçamento subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

MUZAMBINHO – MG, 04 de setembro de 2023.

PAULO SERGIO
MAGALHAES:4
2975611668
Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
MAGALHAES:4297561166
8
Dados: 2023.09.04
10:09:01 -03'00'

FRANCISCO CARLOS
MAZON:823558198
15
Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARLOS
MAZON:82355819815
Dados: 2023.09.04 15:28:51
-03'00'

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

SC MINAS TRANSPORTES LTDA
Francisco Carlos Mazon
Contratada

Testemunhas:

1. Siviane Cristina Viob Lemos CPF 083439416-24
2. Rozal Guido Nob CPF 050877338-57

ANA LETICIA
PERINA
MONFERDIN
I
Assinado de forma
digital por ANA
LETICIA PERINA
MONFERDINI
Dados: 2023.09.04
13:17:30 -03'00'